



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Unidade de Correição

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL - ANO 2023

I - Maturidade Correcional

O Modelo de Maturidade Correcional da Corregedoria-Geral da União (CRG-MM)¹ constitui uma "ferramenta operacional que visa avaliar, fortalecer e aprimorar a gestão da atividade correcional através da definição de padrões de qualidade, princípios, processos e procedimentos aplicados mediante o percurso de etapas sucessivas de evolução. Tem por premissa proporcionar maior estabilidade e segurança aos executores e gestores da atividade disciplinar, considerando o seu papel como instância de integridade pública no combate à corrupção".

Dito isto, apesar de não ter sido realizada uma autoavaliação formal no ano de 2023, constatou-se, a partir da elaboração do planejamento do ano 2024, que, dos cinco níveis do CRG-MM, **a Unidade de Correição do IFPE está no primeiro, considerado "inicial"**, posto que ainda dispõe de atividades não estruturadas e dependente de esforços e habilidades individuais.

Para o ano de 2024, portanto, o planejamento tomou como **objetivo geral** cumprir os **critérios de aceitação**² dos parâmetros "**existência**" e "**institucionalização**" dos sete **macroprocessos-chave (KPAs)** do **nível 2 (padronizado)** da versão 3.0 do Modelo de Maturidade da CRG-MM: *vide* anexo 1095541.

II - Força de trabalho e estrutura administrativa da Unidade de Correição

Em fevereiro de 2023 a Unidade de Correição do IFPE dispunha de 3 (três) servidores. Atualmente, possui 5 (cinco), sendo 1 (um) na condição de Titular.

Ao longo do ano 2023, além do **incremento de pessoal fixo** (lotados no setor), também houve um aumento na **lista cadastral dos servidores colaboradores** (atuam nas comissões disciplinares), de 10 (dez) para 39 (trinta e nove).

Ainda na seara dos recursos humanos, em novembro de 2023 a função de Titular da Unidade de Correição do IFPE passou a receber uma contrapartida financeira mais condizente com o volume de trabalho e o respectivo grau de responsabilidade, de FG1 para CD4.

No que tange à estrutura administrativa, dispõe de uma **sala equipada** com ar-condicionado (1), computadores (3), impressora (1), mesas (3) e cadeiras (3), além de armário (1) para armazenamento dos processos físicos (antigos).

III - Número de procedimentos investigativos e processos correccionais

No ano de 2023, a Unidade de Correição do IFPE atuou em 26 (vinte e seis) procedimentos investigativos e 31 (trinta e um) processos correccionais. Atualmente, possui 45 (quarenta e cinco) processos em andamento, distribuídos da seguinte forma:

- Admissibilidades Iniciais: 5 (cinco)
- Procedimentos Investigativos: 8 (oito)
- Processos Correccionais: 25 (vinte e cinco)
- TAC: 7 (sete)

IV - Análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações

A partir do gerenciamento dos riscos que se pretende realizar no ano de 2024, espera-se que tais considerações sejam apresentadas na próxima edição do relatório de gestão correccional.

Entretanto, ainda que de modo genérico, expõe-se, a seguir, o resultado da **catalogação/consolidação das apurações** em andamento, de modo que, a partir do conhecimento desse levantamento, a Gestão do IFPE possa adotar algumas estratégias de saneamento, em busca da melhor prestação do serviço público:

Assunto	Quantidade
Conotação Sexual	13
Falta de zelo e dedicação	9
Acumulação irregular de cargo público	7
Descumprimento de carga horária / Inassiduidade	5
Abandono de cargo	3
Quebra regime de dedicação exclusiva	3
Fraude	2
Deslealdade (uso de redes sociais)	1
Desaparecimento de bens	1
Falta de urbanidade	1

V - Análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas

A partir do gerenciamento dos riscos que se pretende realizar no ano de 2024, espera-se que tais considerações sejam apresentadas na próxima edição do relatório de gestão correccional.

Contudo, utilizando-se da mesma linha argumentativa do tópico anterior, ou seja, ainda que de modo precário, convém esclarecer o seguinte: diante da expressiva quantidade de apurações ligadas às **condutas de conotação sexual**, foram realizadas **ações de conscientização** sobre a matéria (palestras, acompanhadas da divulgação do Guia Lilás, da CGU) já neste ano de 2024, por ocasião dos Encontros Pedagógicos dos *Campi* do IFPE.

VI - Ações consideradas exitosas

O **incremento da força de trabalho** (conforme abordado nos tópicos II e V deste Relatório) provocou um impacto bastante positivo nas atividades correcionais no âmbito do IFPE, sobretudo em função da melhor distribuição dos processos, além, claro, da celeridade na designação das Comissões e na condução dos procedimentos/processos.

Outra ação considerada exitosa está relacionada à **qualificação profissional** (tópico V). No ano de 2023, a Unidade de Correição do IFPE participou de 5 (cinco) formações presenciais com a Controladoria-Geral da União - CGU:

- Titular (1); Encontro Nacional de Corregedorias, realizado em abril de 2023, na cidade de Brasília-DF;
- Titular (1); Encontro Regional de Corregedorias, realizado em agosto de 2023, na cidade de Salvador-BA;
- Titular (1); Encontro Nacional de Corregedorias, especial 18 anos do SisCor, realizado em novembro de 2023, na cidade de Brasília-DF;
- Equipe de apoio (1); Curso de Processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados - PAR, realizado em outubro de 2023, na cidade de Salvador-BA;
- Colaboradores (2); Curso de Processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados - PAR, realizado em setembro de 2023, na cidade de João Pessoa-PB.

As formações *online* também foram alcançadas a partir da realização de cursos disponíveis no Portal de Corregedorias (em parceria com a ENAP): Atividade Correcional - Visão Geral; Admissibilidade Correcional; Comissões Processantes; Comunicações Processuais; Provas no Processo Administrativo Disciplinar; Comissão de PAR.

Ainda no campo da qualificação do quadro de pessoal, foi instituído o momento "Corregedoria na Prática: Casos e Soluções", com três formações específicas para os colaboradores fixos e eventuais, todas no formato remoto:

- Assédio Sexual nas IFE, com destaque para o Parecer n. 00001/2023/PG-ASSEDIO/SUBCONSU/PGF/AGU, em setembro de 2023;
- Como calcular a dosimetria da sanção, com enfoque nas ferramentas "Calculadora de Viabilidade de TAC e Calculadora de Penalidade Administrativa", em dezembro de 2023;
- Experiências em oitivas, em dezembro de 2023.

A **organização das atividades** constitui outro aspecto importante a ser levado em consideração. Nesse quesito, foram obtidos avanços em diversas frentes, como: **a qualidade das designações/comissões**, a partir da junção dos elementos formação profissional e experiência, conforme levantamento realizado quando da atualização da lista cadastral da Corregedoria do IFPE; **o sigilo das apurações**, com a distribuição dos casos por Turmas (atualmente, dispomos de 33 [trinta e três] equipes), no Sistema Eletrônico de Informações - SEI; e a **distribuição de tarefas internas por áreas de atuação**, desde a criação de dois novos perfis no SEI (Apoio da Corregedoria - 17 APCORREG e Admissibilidade da Corregedoria - 17 ADMCORREG), com a respectiva atribuição individual de responsabilidades, até a disponibilização de pessoal de apoio às Comissões.

VII - Riscos de corrupção identificados

A partir do gerenciamento dos riscos que se pretende realizar no ano de 2024, espera-se que tais considerações sejam apresentadas na próxima edição do relatório de gestão correcional.

VIII - Principais dificuldades enfrentadas e propostas de ações para superá-las

Em resgate ao que fora exposto no tópico I deste Relatório, **a Unidade de Correição do IFPE está no primeiro nível da Maturidade Correcional (CRG-MM 3.0)** haja vista que ainda dispõe de atividades não estruturadas e dependente de esforços e habilidades individuais. Todavia, para superar tais questões, definiu-se como **estratégia** de atuação - para o ano de 2024 - o completo **espelhamento dos critérios de aceitação** dos parâmetros "**existência**" e "**institucionalização**" do **segundo nível** da versão 3.0 do Modelo de Maturidade da CRG-MM.

Notas:

¹ Modelo de Maturidade Correcional da Corregedoria-Geral da União (CRG-MM). Disponível em <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/servicos/eventos/siscor-procor/encontro-nacional-de-corregedorias-18-anos-do-siscor/apresentacoes/ModeloDeMaturidadeCorrecionalVerso3.0.pdf>.

² Planilha de Diagnóstico. Disponível em <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/acoes-e-programas/siscor/modelo-de-maturidade-correcional>.

Recife, 19 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS
Titular da Unidade de Correição



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pena Cerqueira Frias, Chefe(a) da Unidade de Correição**, em 19/02/2024, às 17:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095541** e o código CRC **EA78197B**.

PROCESSO:	04.08 - Avaliação, Monitoramento, Controle e Integridade: Correição									
ANO DA GESTÃO:	2024									
OBJETIVO GERAL:	Cumprir os critérios de aceitação do parâmetro "existência", bem como os critérios do parâmetro "institucionalização, ambos do nível 2 do Modelo de Maturidade 3.0, do ano 2024 (CGR-MM).									
* KPA:	Key Process Area (macroprocesso-chave)									
* USC:	Unidade Setorial de Correição									
* CRG-MM:	Ferramenta que visa avaliar, fortalecer e aprimorar a gestão da atividade correcional através da definição de padrões de qualidade, princípios, processos e procedimentos aplicados mediante o percurso de etapas sucessivas de evolução. Tem por premissa proporcionar maior estabilidade e segurança aos executores e gestores da atividade disciplinar, considerando o seu papel como instância de integridade pública no combate à corrupção.									
* Fonte (Apoio):	https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/servicos/eventos/siscor-procor/encontro-nacional-de-corregedorias-18-anos-do-siscor/apresentacoes/ModeloDeMaturidadeCorrecionalVerso3.0.pdf									

KPA 2.1	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)	OBSERVAÇÃO
Gestão das admissibilidades e dos procedimentos correccionais investigativos	1) Estabelecer a competência exclusiva da USC para realizar manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade correccional, podendo se valer da instauração e condução de procedimentos correccionais investigativos.	A USC dispõe de competência exclusiva para realizar manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade correccional?	Apresentar ato normativo* que contenha o estabelecimento de competência exclusiva para realizar manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade correccional.		A USC realiza, com exclusividade, o juízo de admissibilidade de denúncias e representações?	Apresentar exemplos que comprovem a realização de juízo de admissibilidade pela USC: 1. Documentos de conclusão de juízo de admissibilidade (nota técnica/ despacho, relatório de admissibilidade do sistema e-PAD); 2. Instrumentos de instauração de procedimentos investigativos pela USC (investigação preliminar sumária; sindicância investigativa; sindicância patrimonial; investigação preliminar); 3. Outros.		* Conceito de ato normativo definido nos termos da Nota Técnica nº 1461/2023 que explicita o conceito de Unidade Correccional Instituída previsto pelo Decreto nº 11.123/2022. Ver comentário.
	2) Adotar critérios para a priorização da análise dos processos de admissibilidade correccional.	A USC possui critérios para a priorização da admissibilidade correccional?	Apresentar ato normativo ou orientação que contenha os critérios definidos para orientar a priorização da admissibilidade correccional.		A USC segue efetivamente os critérios para a priorização da admissibilidade correccional?	Apresentar exemplos que comprovem documentação comprobatória da aplicação dos critérios de priorização: 1. Planilha de controle manual; 2. Planilha de controle ou relatório extraídos de sistema; 3. Print de tela de controles realizados via sistema; 4. Outros.		
	3) Estabelecer que o juízo de admissibilidade e os procedimentos correccionais investigativos sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso, de acordo com os atos normativos vigentes.	A USC estabelece forma de tratamento diferenciado de dados e informações de caráter restrito ou sigiloso na realização do juízo de admissibilidade e na condução dos procedimentos correccionais investigativos?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça a forma de resguardo de dados dos envolvidos e das informações de acesso restrito ou sigiloso, por ocasião da realização do juízo de admissibilidade e da condução de procedimentos correccionais investigativos.		A USC segue as normas de resguardo de dados dos envolvidos e informações de acesso restrito ou sigiloso quando da realização do juízo de admissibilidade ou da condução de procedimentos correccionais investigativos?	Apresentar exemplos que comprovem práticas utilizadas para o resguardo de dados dos envolvidos bem como de informações de acesso restrito ou sigiloso conforme orientações vigentes: 1. Autos apartados ou relacionados; 2. Concessão de credenciais; tarjamento; 3. Outros.		
	4) Registrar a forma de obtenção e a guarda de evidências nas admissibilidades e nos procedimentos correccionais investigativos.	A USC orienta a equipe sobre o registro da forma de obtenção e da guarda de evidências nas admissibilidades e nos procedimentos correccionais investigativos?	Apresentar documento ou orientação que estabeleça como deve ser feito o registro da forma de obtenção e da guarda das evidências.		A USC segue as orientações quanto ao registro da forma de obtenção e da guarda de evidências na condução das admissibilidades e dos procedimentos correccionais investigativos?	Apresentar exemplos que comprovem práticas utilizadas para registro da forma de obtenção e da guarda de evidências na condução das admissibilidades e dos procedimentos correccionais investigativos, tais como: 1. Termo de juntada de documentos; 2. Termo de compartilhamento de documentos; 3. Registro do documento no sistema SEI ou outro sistema processual; 4. Matriz de responsabilização do e-PAD com indicação das evidências preenchidas; 5. Outros.		
	5) Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do procedimento correccional investigativo e do juízo de admissibilidade.	A USC dispõe de modelo de matriz de responsabilização próprio ou utiliza o padrão e-PAD?	Apresentar print de tela do Sistema e-PAD ou ato normativo/orientação que defina a utilização de modelo customizado de matriz de responsabilização.		A USC realiza as admissibilidades e os procedimentos correccionais investigativos utilizando a matriz de responsabilização?	Apresentar exemplos que comprovem a devida utilização de matriz de responsabilização em juízo de admissibilidade e procedimentos investigativos: 1. Matriz de responsabilização do e-PAD; 2. Documentos ou relatórios contendo exemplos de matriz de responsabilização elaborados pela USC; 3. Outros.		
	6) Supervisionar a execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade.	A USC dispõe de rotinas de supervisão da execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça a supervisão da execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade.		A USC supervisiona a execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade?	Apresentar exemplos que comprovem a realização de ações de supervisão: 1. Planilha de controle de processos; 2. Registro de reuniões; 3. Relatórios de atividades; 4. Outros.		
	7) Elaborar a conclusão dos procedimentos correccionais investigativos e do juízo de admissibilidade.	A USC dispõe de orientação sobre quais elementos devem constar no documento de conclusão do juízo de admissibilidade ou do procedimento investigativo?	Apresentar normativo ou orientação que estabeleça os elementos que devem constar no documento de conclusão (nota técnica, relatório final, despacho, etc.) do juízo de admissibilidade ou dos procedimentos correccionais investigativos.		A USC observa as orientações quanto aos elementos que devem constar no documento de conclusão do juízo de admissibilidade ou dos procedimentos correccionais investigativos?	Apresentar exemplos de documentos de conclusão de juízo de admissibilidade ou de procedimentos correccionais investigativos: 1. Relatório; 2. Nota Técnica; 3. Despacho; 4. Print de tela do e-PAD; 5. Outros.		
	8) Estabelecer controles e prazos para apreciação da conclusão dos procedimentos correccionais investigativos e do juízo de admissibilidade, bem como para a adoção dos encaminhamentos propostos.	A USC dispõe de ato normativo ou orientação que estabeleça as responsabilidades, prazos e providências a serem adotados a partir da conclusão dos procedimentos correccionais investigativos e do juízo de admissibilidade correccional?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça responsabilidades, prazos e providências a serem adotadas a partir da conclusão dos procedimentos correccionais investigativos e do juízo de admissibilidade correccional.		A USC efetivamente monitora os prazos e atos processuais decorrentes da conclusão dos procedimentos correccionais investigativos e do juízo de admissibilidade correccional?	Apresentar controles utilizados para monitorar o cumprimento da decisão tomada em Juízo de Admissibilidade: 1. Planilha de controle manual; 2. Relatório extraído do sistema; 3. print de tela de controles realizados via sistema; 4. Outros.		

KPA 2.2	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)
Gestão dos processos correccionais acusatórios	1) Estruturar apoio administrativo para as comissões.	A USC dispõe de servidores/colaboradores com designação para prestar apoio administrativo às comissões?	Apresentar ato normativo ou orientação que preveja a designação de servidores/colaboradores da USC para atuarem como apoio administrativo das comissões.		A USC presta apoio administrativo às comissões?	Apresentar exemplos de solicitações de apoio administrativo e seus respectivos atendimentos: 1. Encaminhamento e atendimento de pedido de instauração/prorrogação/recondução de portarias; 2. Encaminhamento e atendimento de pedido de reserva de sala de ótimas/agendamento de horário de ótimas; 3. Encaminhamento e atendimento de realização de notificações, intimações, etc.; 4. Outros.	
	2) Adotar critérios de priorização para a gestão e o controle da instauração dos processos correccionais acusatórios.	A USC possui ato normativo ou orientação que estabeleça critérios de priorização para instauração dos processos correccionais acusatórios?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça critérios objetivos para pautar a priorização de instauração dos processos acusatórios.		A USC realiza a classificação dos processos correccionais acusatórios segundo os critérios de priorização estabelecidos?	Apresentar exemplos de instrumento de controle de priorização de processos correccionais acusatórios: 1. Relatórios de sistema; 2. Planilhas de controle; 3. Outros.	
	3) Estabelecer medidas para que os processos correccionais acusatórios sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso, de acordo com atos normativos vigentes.	A USC estabelece forma diferenciada de tratamento em relação a dados e informações de caráter restrito ou sigiloso?	Apresentar ato normativo ou orientação que contenha o estabelecimento da obrigatoriedade e a forma de resguardo de dados dos envolvidos e informações de acesso restrito ou sigiloso nos processos correccionais acusatórios.		A USC segue as normas de resguardo das informações restritas ou sigilosas e preservação de dados?	Apresentar exemplos que comprovem práticas utilizadas para o resguardo de dados dos envolvidos bem como de informações de acesso restrito ou sigiloso conforme normas vigentes: 1. Autos apartados ou relacionados; 2. Concessão de credenciais; 3. Tarjamento de documentos; 4. Outros.	
	4) Registrar a obtenção e a guarda de evidências nos processos correccionais acusatórios.	A USC dispõe de ato normativo ou orientação quanto à obtenção e guarda de evidências nos processos correccionais acusatórios?	Apresentar ato normativo, orientação ou fluxo de trabalho que estabeleça como as evidências devem ser obtidas e resguardadas quando da condução de processos correccionais acusatórios.		A USC segue os atos normativos, orientações ou fluxos de trabalho na obtenção e guarda de evidências quando da condução de processos correccionais acusatórios?	Apresentar exemplos de documentação de obtenção e guarda das evidências quando da condução de processos correccionais acusatórios, tais como: 1. Termos de diligência; 2. Atas de liberação; 3. Matriz de responsabilização do e-PAD; 4. Aba "Anexos" do sistema e-PAD; 5. Outros documentos ou relatórios detalhados.	
	5) Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do processo correccional acusatório.	A USC dispõe de modelo de matriz de responsabilização próprio ou utiliza o padrão e-PAD?	Apresentar print de tela do Sistema e-PAD ou ato normativo/orientação que defina a utilização de modelo customizado de matriz de responsabilização.		A USC realiza os processos correccionais acusatórios utilizando a matriz de responsabilização?	Apresentar exemplos que comprovem a devida utilização da matriz de responsabilização em processos correccionais acusatórios: 1. Matriz de responsabilização do e-PAD; 2. Documentos ou relatórios contendo exemplos de matriz de responsabilização elaborados pela USC; 3. Outros.	
	6) Adotar plano de trabalho como instrumento de planejamento necessário ao desenvolvimento das atividades das comissões.	A USC estabelece que as comissões devem apresentar plano de trabalho?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça a obrigatoriedade de as comissões proporem e aprovarem, junto à USC, um plano de trabalho prevendo as atividades a serem desenvolvidas em cada processo específico.		A USC pactua planos de trabalho para a execução de processos correccionais acusatórios?	Apresentar exemplos de planos de trabalho acordados com as comissões conforme orientações vigentes, tais como: 1. Documento que formaliza o plano de trabalho apresentado pela comissão à USC; 2. Preenchimento da aba "Planejamento e Informações Gerenciais" do sistema e-PAD; 3. Outros.	
	7) Supervisionar a execução dos processos correccionais acusatórios.	A USC dispõe de rotinas de supervisão da execução dos processos correccionais acusatórios?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça diretrizes ou rotinas para a supervisão da execução dos processos correccionais acusatórios.		A USC supervisiona a execução dos processos correccionais acusatórios?	Apresentar exemplos de documentos que comprovem a realização de ações de supervisão: 1. Atas de reuniões realizadas entre a USC e as comissões; 2. Comunicações entre a USC e as comissões; 3. Agendamentos de reuniões; 4. Planilhas de controle; 5. Outros.	
	8) Estabelecer os requisitos necessários e as orientações para nortear as análises da regularidade dos processos correccionais acusatórios.	A USC dispõe de orientação ou ato normativo para pautar a análise da regularidade dos processos correccionais acusatórios?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça os elementos mínimos para análise de regularidade material e formal dos processos correccionais acusatórios.		A USC produz documentos contendo a análise material e formal da regularidade de cada processo correccional acusatório?	Apresentar exemplos de documentos que contenham a análise da regularidade material e formal de processos correccionais acusatórios: 1. Manifestações técnicas fundamentadas; 2. Despachos fundamentados; 3. Outros.	

KPA 2.3	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)
Desenvolvimento profissional	1) Identificar os conhecimentos técnicos e administrativos necessários para o cumprimento das atividades essenciais.	A USC possui lista dos conhecimentos necessários para o exercício da atividade correcional?	Apresentar lista dos conhecimentos técnicos e administrativos necessários para a execução das atividades correcionais.		A USC define as capacitações a serem disponibilizadas com base na lista de conhecimentos necessários?	Apresentar registros que comprovem que as capacitações ofertadas guardam correlação com a lista de conhecimentos necessários, tais como: 1. Planilhas de controle de cursos realizados; 2. Conteúdo programático dos cursos; 3. Trilhas de conhecimento; 4. Outros.	
	2) Disseminar internamente conhecimentos.	A USC incentiva e apoia por meio de ações visíveis a disseminação interna de conhecimentos?	Apresentar diretriz com orientações sobre a realização de disseminação interna de conhecimentos.		A USC promove a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos pelos membros da área correcional?	Apresentar registros de ações internas de disseminação de conhecimentos realizadas por membros da USC, tais como: 1. Palestras; 2. Estudos dirigidos; 3. Debates e grupos de discussão; 4. Outros.	

KPA 2.4	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)
Planejamento	1) Realizar levantamento dos processos de trabalho, das atividades e da adequação dos recursos existentes na USC.	A USC dispõe de levantamento atualizado dos processos de trabalho, das atividades e da adequação dos recursos necessários à atividade correcional?	Apresentar levantamento acerca dos processos de trabalho, atividades e da adequação dos recursos necessários à atividade correcional.		A USC utiliza o levantamento para a elaboração de planejamento periódico das atividades da unidade?	Apresentar exemplos de documentos que comprovem a realização do planejamento de forma participativa: 1. Registros de reuniões com equipe da USC para construção do planejamento; 2. Relatórios; 3. Outros documentos comprobatórios.	
	2) Implementar o plano operacional anual.	A USC elabora o plano operacional anual com a participação de seus membros?	Apresentar registros de reuniões internas, entre os membros da USC, sobre formulação e elaboração do plano operacional anual.		A USC monitora a execução do plano operacional?	Apresentar relatórios de avaliação da execução do seu plano operacional vigente.	

KPA 2.5	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)
Gerenciamento e apresentação de informações	1) Realizar sistemática e tempestivamente os registros obrigatórios nos Sistemas Correcionais estabelecidos pelo Órgão Central do SisCor.	A USC dispõe de orientação ou ato normativo próprio sobre o registro obrigatório de informações nos Sistemas Correcionais estabelecidos pelo Órgão Central do SisCor?	Apresentar orientação ou fluxo de trabalho que trate da obrigatoriedade de cadastro, da atualização e da adequação de informações registradas nos Sistemas Correcionais estabelecidos pelo Órgão Central do SisCor.		A USC realiza alguma rotina de verificação da adequação dos dados cadastrados nos Sistemas Correcionais estabelecidos pelo Órgão Central do SisCor?	Apresentar exemplos de ações que comprovem o controle sistemático pela USC da tempestividade, precisão e completude dos dados cadastrados nos Sistemas Correcionais, tais como: 1. Planilhas de controle; 2. Rotinas de verificação; 3. Outros.	
	2) Elaborar relatórios periódicos de atividades da USC.	A USC dispõe de orientação sobre a forma de elaboração de relatórios de atividades de sua gestão?	Apresentar ato normativo, orientação ou fluxo de trabalho que estabeleça a estrutura, conteúdo e periodicidade de elaboração e apresentação de relatório de atividades da USC.		A USC divulga relatório periódico de atividades da unidade?	Apresentar exemplos de relatórios recentes de atividades da USC e sua respectiva divulgação, tais como: 1. Informes; 2. Boletins; 3. E-mails; 4. Publicações em rede interna; 5. Outros.	

KPA 2.6	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)
Interlocução e Cooperação	1) Realizar atividades de orientação acerca de matéria correcional.	A USC possui registro de ações de orientação, realizadas de forma periódica e sistemática, acerca de matéria correcional?	Apresentar material comprobatório de ações de orientação acerca de matéria correcional realizadas pela USC, tais como: 1. Palestras; 2. Cursos; 3. Seminários; 4. Folders; 5. Cartilhas, etc.		A USC disponibiliza os produtos resultantes das atividades de orientação em canais internos de comunicação?	Apresentar exemplos de divulgação de ações de orientação acerca de matéria correcional, tais como: 1. Informes; 2. Boletins; 3. E-mails; 4. Publicações em rede interna; 5. Link da intranet; 6. Publicações em site institucional; 7. Outros.	
	2) Cooperar com o aprimoramento contínuo do SisCor.	A USC participa de iniciativas promovidas no âmbito do SisCor?	Apresentar registros de participação dos membros da USC em atividades promovidas pelo SisCor.		A USC realiza troca de conhecimento, experiências e ações conjuntas com outras unidades do SisCor?	Apresentar registros de interações (troca de conhecimentos, oferta/recepção de ajuda, desenvolvimento de trabalhos) da USC com outras unidades do SisCor, tais como: 1. Participação efetiva em canais de interação entre as unidades do SISCOR; 2. Divulgação de boas práticas entre unidades; 3. Realização de oficinas, grupos de trabalho, reuniões conjuntas, grupos de discussão; 4. Outros.	

KPA 2.7	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	STATUS (Concluído, Em andamento, Não realizado)
Institucionalização e estruturação da USC	1] Atribuição de competência correccional a uma unidade organizacional específica.	Há norma interna válida que atribua competência a uma unidade organizacional para tratar da matéria correccional?	Apresentar ato normativo válido e vigente que atribua competência a uma unidade organizacional para tratar da matéria correccional.		Existe unidade organizacional com competência para tratar da matéria correccional dentro do órgão ou entidade?	Demonstrar a existência efetiva e/ou organização da USC: 1. Lotação de servidores na unidade correccional; 2. Realização de eventos na matéria correccional; 3. Comunicação institucional da USC; 4. Relatórios de atividade correccional; 5. Caixa institucional de Email; 6. Outros.	
	2] Atribuição de cargo comissionado ou função de confiança destinado especificamente ao titular da USC.	Há previsão em ato normativo de cargo comissionado, ou função de confiança, destinado especificamente ao desempenho da atividade correccional pelo titular da USC?	Apresentar ato normativo vigente que atribua cargo comissionado, ou função de confiança, destinado especificamente ao desempenho da atividade correccional pelo titular da USC.		Existe titular da USC em efetivo desempenho da atividade correccional?	Apresentar: 1. Ato de nomeação vigente que atribua cargo comissionado, ou função de confiança, destinado especificamente ao titular da USC; ou 2. Termo de exercício do cargo comissionado ou função de confiança; ou 3. Ato praticado na titularidade da atividade correccional.	